



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 029/2016 - GAB

Santa Fé do Sul, 22 de fevereiro de 2016.

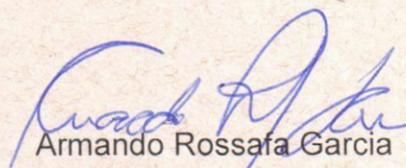
Senhor Presidente:

Em atendimento ao Requerimento nº 002/2016, de autoria do nobre vereador Wagner Antonio Pereira Lopes e demais vereadores subscritores, venho pelo presente passar às vossas mãos a Declaração, subscrita pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, senhora Taísa Carla Ap. Carrasco Rocha.

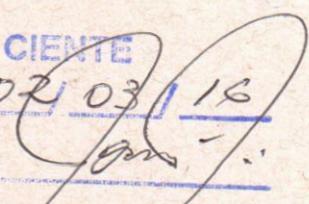
Ressalto ainda, em atendimento ao referido Requerimento, que não há estudos para a contratação de empresa para os serviços de revisão dos cargos que tratam de atividades insalubres e perigosas.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, no ensejo apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.




Armando Rossafa Garcia
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE
DATA: 02/03/16






Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

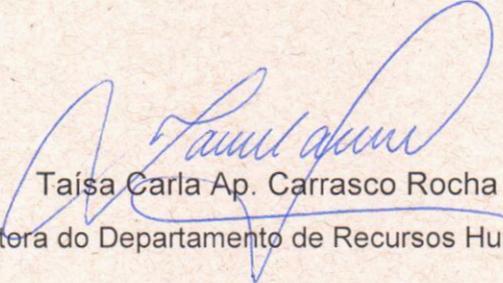
DECLARAÇÃO

Táisa Carla Ap. Carrasco Rocha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Declara para todos os fins de direito e para que surta seus legais efeitos, que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul possui Laudos Técnicos de atividades consideradas insalubres e perigosas, sendo elaborados por empresas especializadas, respectivamente, nos anos de 2003 e 2015, constando aos vencimentos dos funcionários detentores do direito referidas concessões.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Fé do Sul, 22 de fevereiro de 2016.


Táisa Carla Ap. Carrasco Rocha
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

